



# CONTRATO CMMC PLUS

## **1 - DESCONTOS NAS DIÁRIAS DURANTE TODO O ANO**

**CMMC PLUS** pode ser utilizado pelo Associado Titular, podendo ser solicitado cartão adicional para até três dependentes diretos (pai, mãe, cônjuge e filhos solteiros de 18 à 26 anos incompletos.)

**USO IMEDIATO E ILIMITADO** - O uso do sistema é imediato e ilimitado (NO MÍNIMO DIÁRIAS PARA 2 (DUAS) PESSOAS) para isso basta ter disponibilidade de local e data e estar em dia com o sistema.

O plano **CMMC PLUS** concederá descontos nas diárias da REDE CMMC durante os 365 dias do ano, desde que o(a) associado(a) esteja adimplente com as suas taxas de manutenção trimestrais. A solicitação de uso poderá ser imediata após a confirmação de pagamento da adesão.

- Temporada Especial (Carnaval, Revellion e Semana Santa) - Pacote com desconto. A empresa estabelecerá um mínimo de pessoas e de diárias para o fechamento dessas reservas.
- Horários de check-in e check-out de 1 diária – 18h. Para mais de uma diária, poderá ser escolhido entre – 10h, 16h e 18h, havendo disponibilidade.
- Não poderá haver troca de apartamento de 1 quarto para 2 quartos (ou vice-versa) no meio de reserva continuada.
- O sistema não faz uma única diária de quinta-feira para sexta-feira.
- As reservas poderão ser canceladas com até 48h úteis de antecedência, ficando com crédito do valor pago para dedução em próximas utilizações. O cancelamento estará sujeito à taxa.

## **2 - OUTROS BENEFÍCIOS**

- ✓ De março a novembro, a partir da 3ª pessoa, quanto mais pessoas na unidade, mais barato fica a diária por pessoa.
- ✓ O Titular ou seus dependentes têm garantidos os mesmos descontos nas diárias para seus convidados na Rede CMMC, que estiverem hospedados com eles no mesmo apartamento.
- ✓ **DESCONTOS EM HOTÉIS CONVENIADOS** - a CMMC Time Sharing - Turismo tem uma rede de hotéis conveniados que oferece descontos aos associados em suas diárias.
- ✓ **DUAS SEMANAS PROMOCIONAIS POR ANO** - O titular terá 7 dias de descontos maiores na Rede CMMC aqui no Brasil e mais 7 dias de descontos especiais em

hotéis conveniados à CMMC na América Latina, todo ano, podendo levar mais 3 pessoas com ele. Consulte o valor junto a nossa Central de Atendimento.

1. O período de sete dias sempre terá início às sextas-feiras às 18h e término nas sextas-feiras seguintes às 14h;
2. Havendo disponibilidade, a semana promocional poderá ser parcelada em 2 períodos, de sexta-feira a segunda-feira e outro de segunda-feira a sexta-feira;
3. Uso da semana Promocional - Deverá ser solicitado por escrito pelo titular, com antecedência mínima de 30 dias, podendo ser atendido fora desse prazo, havendo disponibilidade.

→ **LOCALIDADES PARA USO DA SEMANA PROMOCIONAL NO BRASIL** (REDE PRÓPRIA CMMC): Búzios-RJ, Cabo Frio-RJ, Iguaba Grande-RJ, Nova Friburgo-RJ, Saquarema-RJ, Angra dos Reis-RJ, Ubatuba-SP e Águas de Lindóia-SP

→ **DESCONTOS EXTRAS** - De até 5% que a Agência CMMC venha a conseguir, nas reservas de hotéis e apart-hotéis não conveniados e em todos os outros produtos oferecidos pela CMMC.

→ **SEMANA PROMOCIONAL NO EXTERIOR** - A semana promocional também poderá ser desfrutada em hotéis no exterior (Buenos Aires-ARG, Bariloche-ARG, Mar Del Plata-ARG, Punta Del Este-URU e Viña Del Mar-CHI) durante a temporada Turística Internacional (1º de abril a 14 de junho e de 16 de setembro a 9 de dezembro) para 4 pessoas. (Consulte a taxa de intercâmbio junto a central de atendimento.)

OS BENEFÍCIOS SÃO UM FAVOR OFERECIDO AO TITULAR PARA USO PRÓPRIO, PODENDO ESTE AUTORIZAR O USO DESSES BENEFÍCIOS POR UM DOS SEUS DEPENDENTES.

### **3 - TAXA DE MANUTENÇÃO TRIMESTRAL**

A taxa trimestral para manutenção do sistema corresponde, hoje, ao valor de R\$60,00 para o titular e, a cada dependente, será adicionado R\$ 15,00. Essa taxa poderá ser corrigida anualmente no mês de abril pelo índice do IGPM ou, na ausência deste, por outro índice oficial.

O cliente passará a pagar a taxa de manutenção 90 dias a contar da data de adesão do contrato do referente plano, sendo que os vencimentos das taxas de manutenção ocorrerão sempre no dia 10 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro.

Em atraso com a taxa de manutenção, o Plano ficará bloqueado para utilização e, ocorrendo o atraso de 3 (três) taxas trimestrais, será automaticamente bloqueado.

A Taxa de manutenção paga após o vencimento estará sujeita a cobrança de multa de 2%, correção monetária e mora de 1% ao mês.

*A CMMC Turismo apenas se responsabiliza pelo que está escrito acima.*